



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15116/25
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
<p>Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de apoio à realização de cirurgias eletivas no Município de Espigão do Oeste, visando atender às necessidades locais e fortalecer o sistema público de saúde.</p>			
<p>A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de apoio à realização de cirurgias eletivas no Município de Espigão do Oeste, considerando a importância de ampliar o acesso da população aos procedimentos cirúrgicos, garantindo atendimento humanizado e contínuo aos pacientes da região.</p> <p>Em tempo, destaca-se que as cirurgias eletivas constituem parte essencial do cuidado em saúde, contribuindo para a recuperação e melhoria da qualidade de vida de cidadãos que necessitam de procedimentos previamente agendados, evitando o agravamento de condições clínicas e fortalecendo o atendimento na rede hospitalar do município.</p> <p>Insta salientar que o Município de Espigão do Oeste dispõe de estrutura hospitalar e equipe técnica apta a receber apoio estadual para intensificação dessas ações, sendo fundamental o trabalho conjunto entre a SESAU e a gestão municipal para o desenvolvimento dos serviços de saúde.</p> <p>Assim, esta Indicação busca incentivar a continuidade de programas e mutirões voltados à realização de cirurgias eletivas, contemplando especialidades conforme a necessidade local, com vistas à ampliação do atendimento à população.</p> <p>Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o encaminhamento da presente Indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.</p> <p>IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondônense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188, tem por objetivo recomendar a adoção de medidas por parte do Poder Executivo Estadual, visando o apoio à realização de cirurgias eletivas no Município de Espigão do Oeste, medida que reforça o compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa propor Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa.

Destaca-se que a ampliação dessas ações possibilita o atendimento mais ágil e efetivo, promovendo o restabelecimento da saúde dos pacientes e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros municípios. Além disso, o fortalecimento dessas atividades estimula o aperfeiçoamento da rede municipal e contribui para a descentralização dos serviços de média complexidade.

Insta salientar que o Governo do Estado de Rondônia vem desenvolvendo programas voltados à ampliação dos atendimentos cirúrgicos, e a presente Indicação tem o objetivo de somar esforços, garantindo que o município de Espigão do Oeste também seja contemplado com novas ações dessa natureza.

Assim, a proposição reflete a preocupação desta parlamentar em atender as demandas locais de saúde, reforçando o princípio da eficiência e a necessidade de ações coordenadas que resultem em benefícios diretos à população.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
<p>Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.</p> <p> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		